



Número: **0000060-09.2006.8.15.0021**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Caaporã**

Última distribuição : **14/02/2006**

Valor da causa: **R\$ 15.200,00**

Assuntos: **Espécies de Contratos, Indenização por Dano Moral**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SEVERINO TRANQUILINO DOS SANTOS (AUTOR)		ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)	
MARIA RITA DOS SANTOS (AUTOR)		ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)	
ITAU SEGURADORA S/A (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) Janaina Melo Ribeiro Tomaz (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
70685061	03/10/2023 16:22	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE CAAPORA/PB

Processo: 0000060-09.2006.8.15.0021

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA RITA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Considerando os julgamentos proferidos, vem postular pela conversão em pagamento para o exequente do bloqueio no valor de R\$ 49.164,46 (tela SISBAJUD e comunicação do Banco quanto ao número da conta judicial colacionados ao final) e posterior **extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC**, tendo em vista que a extinção só produz efeito quando declarada por sentença, conforme art. 925, CPC.

- Tela SISBAJUD:

Respostas						
ITAU UNIBANCO S.A. / 2525/ 044679						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
10/02/2016 15:20	Bloq. Valor	DANIERE FERREIRA DE SOUZA	49.164,46	{01} Cumprida integralmente. 49.164,46	49.164,46	11/02/2016 20:50
24/05/2016 12:52:36	Transf. Valor ID:072016000005618067 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 3815 Tipo cred. jud: Geral	DANIERE FERREIRA DE SOUZA	49.164,46	Não enviada	-	-



- Dados do bloqueio fornecido nos autos pelo Banco do Brasil:

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: **000060-09.2006.815.0021**
Reu: **ITAU SEGUROS S/A**
CPF/CNPJ: **61.557.039/0001-07**
Autor: **SEVRINO TRANQUILINO DOS SANTOS**
CPF/CNPJ: **Não informado**
Valor original: **R\$ 49.164,46**
Agência depositária: **3815 - 6 CAAPORA**
N.º da conta judicial: **4600133956295**
N.º da parcela: **1**
Data do depósito: **31.05.2016**
Depositante: **ITAU SEGUROS S/A**



Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CAAPORA, 3 de outubro de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

